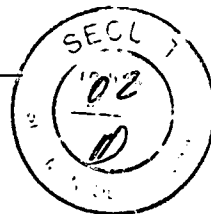


PROTOCOLO
Nº 970 / 2026



Em: 30/04/2026

Era Ferreira



PROTOCOLISTA

MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Cultura	
Responsável pela demanda: Ana Cássia Araújo da Silva	Cargo/Função: Secretária Municipal
Para: Setor de Licitações e Contratos	
E-mail: secretariadeculturapdindios@gmail.com	
Objeto: Formalização de Contratação Direta por dispensa de licitação de 49.403.156 OTAVIO AUGUSTO CORREIA CANUTO, inscrito no CNPJ sob nº 49.403.156/0001-02, para apresentação do Show musical da Banda Orquestra HD nos dias 14 e 15 de fevereiro de 2026, como parte das atrações referente ao Carnaval 2026 (Bloco do Povo), que será realizado em nosso município).	
Natureza do objeto: Serviços comuns, de acordo com o inciso XIII do art. 6º da Lei nº 14.133/2021.	
Forma de contratação sugerida: Contratação Direta por dispensa de licitação, Lei nº 14.133/2021, Art. 74, inciso II.	

1. Justificativa

Considerando como base o princípio da continuidade dos serviços públicos, segundo o qual a administração pública executa suas atribuições essenciais ou necessárias aos administrados, entende-se que o serviço, objeto desta solicitação, torna-se imprescindível para manutenção das atividades desenvolvidas pelas Secretarias deste Município.

A contratação justifica-se pela realização de eventos institucionais, culturais, turísticos e comemorativos promovidos ao longo do ano pela Prefeitura de Palmeira dos Índios, que possuem relevância social, cultural e econômica para o Município. Tais eventos fomentam a valorização da cultura local, promovem o turismo e contribuem diretamente com o comércio, a rede hoteleira, o setor de alimentação e outros serviços, gerando emprego e renda para a população.

A programação alusiva ao Carnaval do povo 2026 de Palmeira dos Índios atrai milhares de pessoas, não apenas a população do nosso município, mas também das cidades circunvizinhas que virão a Palmeira dos Índios em busca de cultura e entretenimento. Dessa forma, a

**MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

contratação também oferece a possibilidade de fomentar o turismo no município de Palmeira dos Índios.

A contratação de profissionais de qualquer setor artístico requer, principalmente, a apresentação da documentação probante de sua consagração pela crítica especializada ou pela opinião pública. Por essa razão, torna-se fundamental a contratação da Banda Orquestra HD, considerando as informações apresentadas no release da banda.

2. Detalhamento do objeto					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	VALOR		ECAD 10%
			UNITÁRIO	TOTAL	
Único	REALIZAÇÃO DE SHOW DA BANDA ORQUESTRA HD DURANTE O CARVANAL DO POVO 2026 DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, COM DURAÇÃO DE 2H.	Serviço	R\$ 15.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 3.000,00

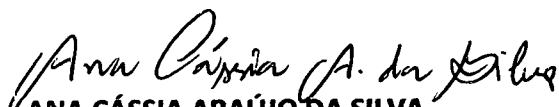
3. Créditos Orçamentários.

13.392.0012.2108 Realização de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos;
13.122.0012.2165 Manutenção das ações da Secretaria Municipal de Cultura
13.391.0012.2107 Apoio e incentivo as atividades culturais.
ELEMENTO DE DESPESA
3.3.3.9.0.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

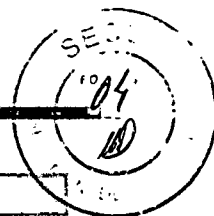
4. Das Secretarias /órgãos interessados

Secretaria Municipal de Cultura.

Palmeira dos Índios/AL 30 de janeiro de 2026.


ANA CÁSSIA ARAÚJO DA SILVA
Secretária Municipal de Cultura


IRLAND ROCHA DA SILVA
Setor Administrativo da SECULT

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)**

Objeto	Contratação da empresa 49.403.156 OTAVIO AUGUSTO CORREIA CANUTO , inscrita no CNPJ sob o nº 49.403.156/0001-02 , detentora exclusiva do show artístico de Orquestra HD para o Carnaval do Povo 2026 no município de Palmeira dos Índios/AL
Categoria do ETP	Contratação de profissionais do setor artístico por inexigibilidade de licitação, conforme inciso II, art. 74 da Lei nº 14.133/2021.
Unidade Administrativa Requisitante	Secretaria Municipal da Cultura
Gestor Responsável (Secretário)	Ana Cássia Araújo da Silva
E-mail	secretariadecultura.pdindios@gmail.com

1. INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação e tem como objetivo embasar o Termo de Referência ou o Projeto Básico e definir o objeto em seus aspectos qualitativos e quantitativos, que somente será elaborado se a contratação for considerada viável, conforme Decreto Municipal nº 2.193/2023, de 09 de agosto de 2023.

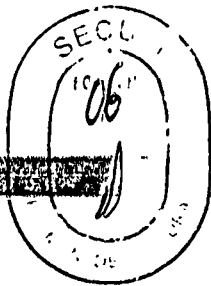
Além disso, objetiva-se também, identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

2. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A programação alusiva ao Carnaval do povo 2026 de Palmeira dos Índios atrai centenas de pessoas, não apenas a população do nosso município, mas também das cidades circunvizinhas que virão a Palmeira dos Índios em busca de cultura e entretenimento. Dessa forma, a contratação também oferece a possibilidade de fomentar o turismo no município de Palmeira dos Índios.

A contratação de profissionais de qualquer setor artístico requer, principalmente, a apresentação da documentação probante de sua consagração pela crítica especializada ou pela opinião pública. Por essa razão, torna-se fundamental a contratação da atração musical da banda Orquestra HD, considerando as informações apresentadas no release da banda.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE



6. COMPATIBILIDADE DE PREÇOS

A estimativa de despesas é compatível com os valores praticados no mercado, considerando a notoriedade da atração artística e consultas realizadas em notas fiscais de serviços anteriormente prestados, pela empresa detentora da exclusividade artística para outros órgãos públicos.

7. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Nos termos da Lei nº 2.596/2023, de 29 de dezembro de 2023, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, para o Exercício Financeiro de 2024”, verificasse a existência de dotação orçamentária suficiente para a realização da contratação, assegurando a cobertura total da despesa devendo ser alocada na seguinte dotação:

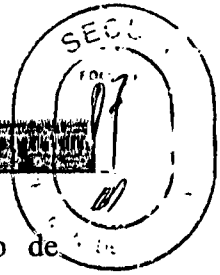
Órgão: 15 - Secretaria Municipal da Cultura

PROGRAMA DE TRABALHO 13.392.0012.2108 Realização de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos. 13.122.0012.2165 - Manutenção das ações da secretaria municipal de cultura. 13.391.0012.2107 - Apoio e Incentivo as Atividades Culturais. ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Contratação correlata	Descrição	Número do Processo
Locação de estruturas, fornecidos pela Empresa JHB GOMES PRODUÇÃO EIRELI.	É fundamental a locação da estrutura, uma vez que está diretamente ligada à logística do evento.	A contratação será da Empresa JHB GOMES PRODUÇÃO EIRELI para fornecer a estrutura que deve ser considerada para o sucesso do evento.
Contratação de outros artistas locais.	A programação em comemoração ao carnaval do povo está prevista para ter início às 20h e encerramento às 02h da manhã, sendo assim é necessária a contratação de outros artistas para compor a grade da programação	Ainda não há.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO



Embora o Município de Palmeira dos Índios/Alagoas possua um Plano de Contratações Anual (PCA), publicado no Diário Oficial do Município do dia 20 de dezembro de 2024, Ano XII, nº 6477, a presente demanda não foi originalmente prevista, tanto em relação à inclusão específica da contratação direta quanto à previsão de valores para o Carnaval do Povo de Palmeira dos Índios

No entanto, a necessidade da contratação da **49.403.156 OTAVIO AUGUSTO CORREIA CANUTO (Orquestra HD)** para o Carnaval do Povo de Palmeira dos Índios surgiu em resposta a uma demanda da Administração Pública Municipal. Além disso, a contratação será realizada em conformidade com as normas fiscais e orçamentárias, assegurando que os recursos sejam aplicados de maneira eficiente e justificada.

A presente contratação, ainda que não tenha sido inserida no Plano de Contratações Anual, é plenamente justificada devido à necessidade de fazer o evento supracitado.

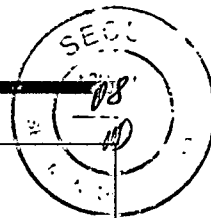
Dessa forma, considerando a relevância do Carnaval do Povo e os impactos positivos na cidade, a contratação da banda Orquestra HD se mostra oportuna, coerente e alinhada às necessidades institucionais, justificando a sua execução mesmo sem previsão no PCA.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com essa iniciativa, a Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria Municipal da Cultura, busca estimular toda a cadeia produtiva e econômica da cidade, pois o show terá um impacto positivo na economia local, estimulando o comércio, a hotelaria, restaurantes e outros setores afins. Além disso, pretende proporcionar entretenimento e acesso à cultura para todas as camadas socioeconômicas.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

PROVIDENCIAS ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	DESCRIÇÃO
Avaliação e Garantia de Condições de Habilitação	Antes da contratação, a administração deve exigir e avaliar a comprovação de que o Contratado 49.403.156 OTAVIO AUGUSTO CORREIA CANUTO possui todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a prestação do serviço.
Definição Detalhada dos Termos Contratuais	Antes da celebração do contrato, a administração deve assegurar que todos os termos contratuais estejam claramente definidos, incluindo prazos, valores, obrigações da 49.403.156 OTAVIO AUGUSTO CORREIA CANUTO e requisitos técnicos para a apresentação.
Garantia do Pagamento Dentro do Prazo Estipulado	Compromisso de efetuar o pagamento dos serviços prestados pela banda dentro do prazo estipulado no contrato
Estrutura	Garantir a estrutura de Palco, som, luz, geradores, camarins, bem como abastecimento dos camarins.



RESPONSABILIDADE CONTRATADA	DA	DESCRIÇÃO
Correção Imediata de Deficiências	de	A Contratada deve providenciar a imediata correção de quaisquer deficiências apontadas pela Contratante relacionadas à prestação do serviço durante a festa em comemoração ao dia das mães
Não Comercialização de Serviços ou Produtos Não Elencados		É estritamente proibida a comercialização de qualquer serviço ou produto que não esteja expressamente elencado no documento do contrato. A Contratada deve aderir apenas aos itens e serviços acordados.
Manutenção das Condições de Habilitação		A Contratada é responsável por manter todas as condições de habilitação exigidas para a contratação, incluindo a atualização de documentos fiscais, certidões negativas e demais requisitos necessários.
Responsabilidade pelos Custos de Hospedagem, Alimentação, traslado, abastecimento dos camarins e carregadores.		A Contratada assume integral responsabilidade pelos custos relacionados à prestação do serviço, incluindo hospedagem, alimentação, abastecimento dos camarins, carregadores e traslado até o município de Palmeira dos Índios, seja por via aérea ou terrestre.

Ao adotar essas providências, a administração busca garantir a transparência, eficiência e o cumprimento efetivo das obrigações contratuais tanto da parte contratante quanto da empresa **49.403.156 OTAVIO AUGUSTO CORREIA CANUTO**

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

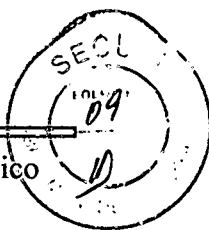
Por se tratar de um evento gratuito e em local aberto, possivelmente haverá o descarte inadequado de resíduos sólidos, como copos descartáveis, embalagens de alimentos e outros detritos por parte do público, o que poderá acarretar em poluição do solo, no entanto a prefeitura de Palmeira dos Índios contará com uma equipe de coleta durante todo o evento, que estará recolhendo os resíduos e fazendo a deposição correta dos materiais descartáveis e minimizando o impacto ambiental e contribuindo com a manutenção das ruas/avenidas sempre limpas.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando que o Carnaval do Povo se tornou uma tradição e manifestação cultural deste Município. Considerando que a solução a ser adotada, show da banda Orquestra HD, poderá contribuir para o desenvolvimento cultural da região devido ao seu reconhecimento pela crítica especializada e pela opinião pública

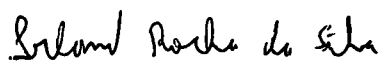
Considerando ainda que a Secretaria Municipal da Cultura, buscará com a contratação pretendida, estimular toda a cadeia produtiva e econômica ao possibilitar impacto positivo na economia local.

Considerando também a estimativa de despesas que é compatível com os valores praticados no mercado, além da notoriedade da atração artística a ser contratada.



Desta forma, baseado nos elementos colhidos durante o presente Estudo Técnico Preliminar, declaramos, para os devidos fins, que a presente contratação é viável.

Palmeira dos Índios/AL, 30 de janeiro de 2026.


IRLAND ROCHA DA SILVA

CPF: 051.686.764-48

TECNICO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA